



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que não há dados quantitativos sobre renúncias de receitas (espécie, justificativa e fundamento legal) nos anos de 2025 e 2026.

Não havendo, portanto, dados a serem informadas para os respectivos anos. Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48 § 1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, 24 de abril de 2026.